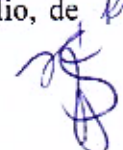


## EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA 01/2006

### CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Às 9h00 horas do dia 7 de outubro de dois mil e dezesseis, na CLS 404 Bloco D Loja 1, Brasília, CEP 70238-540, Distrito Federal, a Comissão de Avaliação da Cotação da Fundação Athos Bulcão, presidida por Valéria Maria Lopes Cábrial, procedeu à abertura da **Cotação Prévia de Preços n.º 001/2006**, Termo de Ajuste N.º 084/2016, Processo N.º 150.000.320-2016 celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, tendo por objeto a Contratação de empresas/profissionais qualificados para a prestação de serviços de: Designer Gráfico; Aluguel de Ônibus, Serviço Fotográfico; Tratamento das Fotografias; Tradutor; Revisão da Tradução; Revisor de Texto; Impressão do Livro Acervo, Impressão de folder e Impressão do material didático para o curso; Curso sobre Athos Bulcão; e Assessor de Imprensa. Além do presidente da Comissão de Avaliação da Cotação, estiveram presentes os membros da Comissão: Rosanilha Martins e Rafaella Romero Peixoto de Azevedo Tamm; os licitantes seguintes apresentaram suas cotações: **TERRITORIO ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.753.359/000119**, situada no SHCN SQ 215 BLOCO C APTO 606, Brasília-DF; **GALERIA PONTO & PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: **17.248.831/0001-80**, situada na QUADRA SCR N 710/711 Bloco D Loja 23 SUBSOLO, Brasília-DF; **CALIFORNIA SERVICOS FOTOGRAFICOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **13.342.705/0001-39**, situada no SHIN CA 05 Lote I Bloco I Loja 118 Ed. Saint Regis I, Brasília-DF; **DEPHOT FOTOGRAFIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ: **10.176.681/000105**, situada no SHCN/CL QD 413 Bloco D Lojas 28 e 30 subsolo, N.º 21; SALAS 112 A 116, Brasília-DF; **ATHALAIÁ GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.717.866/000143**, situada no SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QD 6 N 2280; **CORONARIO EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.119.123/0001-46**, situada no SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS QD 6 N 2340; **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **048.842.858-08**, residente em SMLN – Trecho 7 – Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo – Entrada 1 – Casa 1, Brasília-DF; **EDGARD CESAR NETO**, inscrito no CPF: **297.793.401-49**, residente em SQN 412 Bloco F Apt 308, Brasília-DF; **LUCIANA JOBIM NAVARRO**, inscrita no CPF: **014.800.021-51**, residente em SQS 313 Bloco K Apt 303, Brasília-DF; **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CPF: **092.264.317-28**, residente em Rua Pio Correia, 72 apt 101- Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ; **JORGIANA ANTONIETTA NUNES SOUZA**, inscrita no CPF: **000.954.761-48**, residente em Condomínio Belvedere Green Conjunto 11 lote 5, Lago Sul, Brasília-DF; **LAÍS ANDRADE RODRIGUES MENDES**, inscrita no CPF: **754.488.231-49**, residente em CLNW 10/11 Bloco B Apt 122 – Brasília-DF; **MIRTA EUGENIA VARELLA ESCOSTEGUY**, inscrita no CPF: **223.725.801-59**, residente em SQS 206 Bloco C Apt 302, Brasília-DF; **PEDRO HENRIQUE MACHADO BRANDÃO**, inscrito no CPF: não informado, residente em não informado; **ROBERTA GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF: **702.479.781-91**, residente em SQS 212 bloco D Apt 123, Brasília-DF; **GISELA MÜLLER CASTILHO LIMA**, inscrita no CPF: **515.870.091-53**, domicílio não informado. Foi verificada pela Comissão, a habilitação dos licitantes, conforme previsto no edital, mediante apresentação de documentos comprobatórios. A presidente da Comissão analisou as propostas recebidas, leu o conteúdo e passou para os demais membros da Comissão verificarem quaisquer irregularidades, faltas ou omissão das propostas apresentadas. Encerradas as atividades da abertura da Cotação Prévia, a presidente comunicou que os proponentes **PEDRO HENRIQUE MACHADO BRANDÃO** e **GISELA MÜLLER CASTILHO LIMA** foram desclassificados por não apresentarem os documentos indicados no edital: CPF; Carteira de identidade; Comprovante de residência; Declaração de dependentes para efeitos do Imposto de Renda e Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal. A proposta da senhora **LUCIANA JOBIM NAVARRO** foi desclassificada, pois não houve comprovação, por meio de portfólio, de

*Roberta*  




experiência nas áreas em que ela propôs orçamentos. A GALERIA PONTO & PRODUCÇÕES apresentou o menor orçamento para a rubrica referente ao Tratamento das Imagens, mas não aceitou prestar apenas esse serviço retirando assim sua proposta. Desta forma, houve negociação com o ESTÚDIO CALIFÓRNIA, pois o mesmo apresentou o segundo menor valor de orçamento para esse serviço, mas acima do indicado na planilha de orçamento, assim foi aceito pela empresa o valor proposto por essa Fundação. Nenhuma gráfica apresentou orçamentos condizentes com o projeto, por isso será realizado um novo pedido de cotação mais próximo à data da realização do serviço. Não houve propostas para as rubricas referentes ao aluguel de ônibus de 46 lugares, com ar condicionado e motorista, para transporte intramunicipal, à impressão do material didático para o curso e à impressão do folder. O proponente CARLOS SILVA, foi considerado vencedor por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, e valor de R\$ 15.494,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais), para os serviços de realização do curso sobre patrimônio cultural de Brasília analisado por meio das obras de Athos Bulcão. A proponente JORGIANA ANTONIETTA NUNES SOUZA foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, e valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para o serviço de revisão e revisão da tradução. A proponente LAÍS ANDRADE RODRIGUES MENDES foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, e valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para o serviço de tradução português – inglês. A empresa TERRITÓRIO CULTURAL, foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, para os serviços de Assessoria de Imprensa, e valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A empresa TERRITÓRIO CULTURAL, foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, para os serviços de Design Gráfico, e valor de R\$ 8.627,00 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais). A empresa ESTÚDIO CALIFÓRNIA, foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, para os serviços de Fotografia de valor R\$ 2.366,67 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A empresa ESTÚDIO CALIFÓRNIA, foi considerada vencedora por apresentar documentação solicitada, currículo condizente com as funções a serem executadas, para os serviços de Tratamento de Imagens de valor R\$ 6.683,58 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Sem mais a tratar nesta oportunidade, encerra-se esta sessão. *re p. 11/10/16*

E assim, assinam todos os presentes:

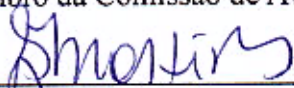
Brasília-DF, 7 de outubro de 2016.



Valéria Maria Lopes Cabral  
Presidente da Comissão de Avaliação da Cotação



Rafaella Romero Peixoto de Azevedo Tamm  
Membro da Comissão de Avaliação da Cotação



Rosalinda Martins  
Membro da Comissão de Avaliação da Cotação